



Número: **0600748-13.2019.6.00.0000**

Classe: **INSTRUÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Ministro Presidente Luís Roberto Barroso**

Última distribuição : **06/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Relator: **LUÍS ROBERTO BARROSO**

Assuntos: **Instrução**

Objeto do processo: **Trata-se de minuta de resolução que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as Eleições 2020, elaborada pelo grupo de trabalho constituído por meio da Portaria TSE nº 638/2019.**

(Processo SEI nº 2019.00.000011051-4)

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (INTERESSADO)			
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38482 138	13/08/2020 18:55	Despacho	Despacho



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INSTRUÇÃO (11544) Nº 0600748-13.2019.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR: MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO:

1. Em 18.12.2019, esta Corte Superior aprovou a Resolução nº 23.609, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições, a qual foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 27.12.2019.

2. Todavia, constatou-se a existência de **erro material** na aludida Resolução, passível de correção mediante o ajuste do seguinte trecho em negrito:

A r t . 6 2 . [. . .]
[. . .]
§ 2º Durante o período eleitoral, as decisões monocráticas serão **publicadas** no mural eletrônico e comunicadas ao Ministério Público por expediente no PJe.

3. Ante o exposto, **retifique-se** a Res.-TSE nº 23.609/2019, com o ajuste em destaque acima indicado, **procedendo-se à republicação** do inteiro teor da norma depois de efetivado tal ajuste.

4. Após, **dê-se ciência** (i) à Assessoria Consultiva, à Assessoria de Comunicação e à Secretaria de Gestão da Informação, para que, no âmbito das respectivas esferas de atuação, providenciem as devidas adequações tanto no sítio eletrônico deste Tribunal Superior como no Portal das Eleições; e (ii) aos Tribunais Regionais Eleitorais.

5. **Junte-se** este despacho ao procedimento SEI nº 2019.00.000011051-4.

Publique-se.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Ministro **LUÍS ROBERTO BARROSO**
Relator

